CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 310/2020

Súmula:- Requer informações do Executivo, Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria de Administração e Tecnologia, Dra. Paula Pezzoni, se existe estudos quanto a extensão da Licença Paternidade para 20 dias, em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, junto a Secretaria de Administração e Tecnologia, para que preste informações e essa Casa de Leis se existe estudos quanto a extensão da Licença Paternidade para 20 dias, em nosso município.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras: -

A licença-paternidade de cinco dias está prevista na Lei Trabalhista Brasileira e é um direito de todo trabalhador. A importância da presença do pai na vida do recém-nascido é tamanha, que recentemente o período de licença foi ampliado para 20 dias, mas disponível apenas aos funcionários de empresas que estejam vinculadas ao Programa Empresa Cidadã (criado pelo Governo Federal para incentivar alguns benefícios aos trabalhadores).

Numa sociedade que avança em questões relacionadas à guarda dos filhos e já há meios legais e científicos (exames de DNA) de acabar com a condição de mãe solteira, a discussão a respeito da importância da presença paterna nos primeiros dias de vida do filho tornou-se proeminente.

Nesse sentido, solicitamos que Vossa Senhoria, envie a esta Casa de Leis, informações se há em nosso município, estudos nesse sentido. Cabe-me informar que este pedido já foi objeto do requerimento nº 415/2019 deste vereador.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
22 JAN 2020
às 09 h 31
Rafael Mendes

Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha – PL)
Vereador